



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 057/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 19 de março de 2019.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

As avaliações diagnósticas têm o objetivo de gerar informações sobre os conhecimentos, aptidões e competências dos estudantes, com vista à organização do processo de ensino-aprendizagem de acordo com as situações identificadas, possibilitando, assim, planejar intervenções que os levem a atingir e consolidar os direitos de aprendizagem definidos na Política de Ensino da Rede para cada ano de escolaridade.

Diante do exposto, informamos que as **Avaliações Diagnósticas do PROLER - 1º Bimestre/2019**, destinadas aos estudantes das turmas do Grupo V – Educação Infantil (em Língua Portuguesa) e do 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental (em Língua Portuguesa e Matemática), serão aplicadas no período **de 21 a 29 de março de 2019**.

Para o Grupo IV – Educação Infantil, seguem algumas situações didáticas (**Anexo I**) que subsidiarão o relatório individual dos estudantes, referentes ao campo de experiência “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”.

Os instrumentos serão entregues, nas unidades educacionais, **até 20/03/2019**.

Orientamos que a avaliação de Língua Portuguesa seja realizada em um dia e a de Matemática em outro dia.

A Secretaria de Educação tem empreendido todos os esforços necessários para instrumentalizar o professor, oferecendo mídias e apoio pedagógico, a fim de que esse exerça, com autonomia, todo o processo de avaliação de seus estudantes. Diante disso, constitui-se em ferramenta indispensável o Sistema de Avaliação do Recife – SADR, no qual o professor deverá inserir os resultados obtidos pelos estudantes nas Avaliações Diagnósticas da Rede e imprimir os relatórios disponibilizados pelo SADR, que servirão como subsídio para tomada de decisões quanto ao fortalecimento ou reestruturação das práticas pedagógicas vivenciadas em sala de aula.

Informamos, ainda, que o detalhamento dos procedimentos para acesso ao Sistema de Avaliação Diagnóstica do Recife (SADR), inserção e visualização dos relatórios com os resultados sistematizados encontram-se especificados no **Anexo II (Tutorial)**.

Ressaltamos que o período para a inserção dos resultados das avaliações será de **25/03/2019 a 08/04/2019**.

ATENÇÃO!

Para que não haja nenhuma dificuldade nesta inserção, solicitamos que, até 21/03/2019, os professores testem seu acesso ao Sistema de Avaliação Diagnóstica do Recife (SADR) e, caso apresentem problemas, enviem e-mail ao Nare (narerecife@gmail.com) com as seguintes informações: **nome completo, CPF, matrícula, função, situação (efetivo ou temporário), escola, telefone fixo e celular e e-mail pessoal, identificação do problema.**



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em caso de falta de instrumentos ou de devolução de sobras, solicitamos que preencham o formulário (Anexo III) e encaminhem o Nare, através do narerecife@gmail.com, para providenciarmos a solução.

Apesar da leitura minuciosa realizada em todas as avaliações, após o envio para a gráfica percebemos a necessidade de corrigir alguns pontos, como segue:

ERRATA

DOCUMENTO	QUESTÃO	ERRATA
Matriz e Gabarito do 2º ano Língua Portuguesa	4	Desconsiderar as alternativas propostas e considerar correta a letra C
Matriz e Gabarito do 2º ano Língua Portuguesa	17	A questão relacionada ao D51 (16) foi excluída da prova, desta forma onde se lê questão 17, leia-se 16.
Ficha de Correção do 2º Língua Portuguesa	4	Onde se lê “A”, leia-se “C”.
Ficha de Correção e Matriz e Gabarito de Matemática do 1º ano	15	Onde se lê “B”, leia-se “D”.
Ficha de Correção e Matriz e Gabarito de Matemática do 2º ano	19	Onde se lê “A”, leia-se “B”.
Avaliação Diagnóstica de Matemática do 2º ano Estudante e Professor	4	Na questão 4, onde se lê “25” no segundo número, leia-se “20”.
Ficha de Correção e Matriz e Gabarito de Matemática do 4º ano	1	Onde se lê “A”, leia-se “B”
	18	Onde se lê “C”, leia-se “D”

Em caso de dúvidas, ligar para o NARE (telefone: 3355-5966), ou enviar e-mail para narerecife@gmail.com.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação